

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.413/2010**

Reconhece o CEDTEC, município de Linhares - ES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.725/2010 (Processos CEE nºs. 312/2008, 120/2009 e 057/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-07-2010,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer o CEDTEC, situado na Rua Governador Florentino Avidos, nº. 80, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

Art. 2º. Autorizar a oferta dos Cursos Técnicos abaixo relacionados, por um período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta Resolução, a serem ministrados pelo CEDTEC, situado na Rua Governador Florentino Avidos, nº. 80, Bairro Nossa Senhora da Conceição, município de Linhares, ES, mantido pelo CEDTEC Centro de Desenvolvimento Técnico Ltda.

I - Técnico em Eletrônica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno vespertino;

II - Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 40 (quarenta) vagas iniciais semestrais, no turno noturno.

Vitória, 09 de agosto de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 09 de agosto de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação